



## **RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

### **ITEM 40**

### **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins, em cumprimento as determinações contidas na RESOLUÇÃO TC Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022 que não houve pagamentos efetuados pelo RPPS a inativos e pensionistas com vínculo originário do Poder Legislativo no exercício em 2022.

Feira Nova/PE, 30 de Dezembro de 2022.

---

Danilson Cândido Gonzaga  
Prefeito